



## **AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1201.041220003.2.004 Gestão da Sec. Municipal Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2017 Atividade 1501.123610003.2.033 Gestão do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2017 Atividade 1501.123610008.2.028 Gestão do Programa Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2017 Atividade 1502.123680008.2.041 Manutenção do Desenvol. e Apoio do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2017 Atividade 1702.103010003.2.086 Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2017 Atividade 1702.103020002.2.083 Manutenção Serviços Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2017 Atividade 1702.103040002.2.075 Manutenção da Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2017 Atividade 1702.103020002.2.084 Manutenção Centro de Atenção Psicossocia I - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2017 Atividade 1702.103010002.2.096 Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2017 Atividade 1702.103010002.2.099 Manutenção Vigilância em Saúde - TFVS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

MÃE DO RIO - PA, 31 de Março de 2017

**JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**